

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

ATA Nº 5/2024 - SGG/COCP - CEE-18461

ATAS EXTRAORDINÁRIAS DE Nº 06 E 07/2024 - SGG/COCP - CEE-18461

Ata da reunião ordinária de nº 05/2024 e reuniões Extraordinárias de nº 06 e 07/2024 do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada em sessão híbrida, presencialmente na sede do Conselho Estadual de Educação e por meio do aplicativo ZOOM, aos 08 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 09 (nove) horas, presidida pelo Conselheiro Flávio Roberto de Castro, Presidente do Conselho Estadual de Educação. Estiveram presentes à sessão os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Alan Francisco de Carvalho, Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Júnior, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Elcivan Gonçalves França, Flávio Roberto de Castro, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Jorge de Jesus Bernardo, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Ludmylla da Silva Morais, Márcia Rocha de Souza Antunes, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Marselha Cristina de Oliveira, Raílton Nascimento Souza, Rosália Santana Silva, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima, Thaís Falone Bernardes, Valter Gomes Campos e Willian Xavier Machado. Presentes também à sessão os assessores técnicos do Conselho Estadual de Educação: Maurício, Noélia Queiroz e Raquel Toni. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Informes sobre Comissões; 2. Participação da Conselheira Suely Melo de Castro Menezes, membro do Conselho Nacional de Educação, relatora dos processos relativos à Educação Inclusiva, aprovados pelo CNE e 3. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma ser iniciada a sessão e ao agradecer a presença de todos conselheiros e assessores técnicos, pediu a proteção para o bom andamento da reunião. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto informou que não tem ata para aprovação e iniciou a sessão desejando boas vindas para a Conselheira Suely Menezes, do Conselho Nacional de Educação e que esta sessão está sendo transmitida ao vivo pelo canal do Conselho Estadual de Educação no YouTube. Em seguida o Presidente Flávio Roberto de Castro falou sobre a convocação da Comissão de Alterações do Regimento Interno para normatizar as reuniões híbridas deste Colegiado. Os Conselheiros Valter Campos e José Teodoro solicitaram participação nesta comissão e não havendo óbices, as solicitações foram acatadas por unanimidade. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto apresentou a todos a Conselheira Suely Melo de Castro Menezes, membro do Conselho Nacional de Educação, relatora dos processos relativos à Educação Inclusiva, aprovados pelo CNE e membro permanente do Fórum Nacional de Educação que irá falar sobre a Educação Inclusiva. O Presidente Flávio Roberto passou a palavra ao Conselheiro Marcos Elias Moreira que saudou a Conselheira Suely Menezes parabenizando sua atuação no Conselho Nacional de Educação e ainda pontuou a importância e relevância das questões tratadas nos pareceres do CNE, relatados por ela, acerca da inclusão na educação e de como o Sistema Educativo lida com as altas habilidades e super dotações. Em seguida o Presidente passou a palavra para a convidada, Conselheira Suely Menezes, que agradeceu o convite falando do quanto se sente bem no Conselho Estadual de Educação de Goiás e deu início à sua palestra sobre a Educação Inclusiva. Ao final, aconteceu um produtivo debate, com as intervenções dos Conselheiros Luciana Carniello, Elcivan Gonçalves,

Ludmylla Morais, Eduardo Vieira, Brandina Fátima, Edson Arantes, Jaime Ricardo, Jorge Bernardo e Raílton Nascimento. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro agradeceu a disponibilidade da Conselheira Suely Menezes em participar desse debate. A Conselheira Suely Menezes agradeceu a oportunidade e divulgou a exposição dos Bancos Indígenas do Brasil que está acontecendo em Goiânia. Não havendo mais pontos de pauta, o Presidente Flávio Roberto de Castro registrou uma sessão ordinária e duas extraordinárias e agradeceu a participação de todos, fazendo suas considerações finais e encerrando a reunião agradecendo a Deus e desejando um bom final de semana aos Conselheiros. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

Flávio Roberto de Castro – Presidente Jaime Ricardo Ferreira - Vice-Presidente

Alan Francisco de Carvalho Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade Carolina Tavares Araújo Edson Arantes Júnior Eduardo Vieira Mesquita Elcival José de Souza Machado Elcivan Gonçalves França Guaraci Silva Martins Gidrão Izekson José da Silva Jorge de Jesus Bernardo José Leopoldo da Veiga Jardim Filho José Teodoro Coelho Luciana Barbosa Candido Carniello Ludmylla da Silva Morais Márcia Rocha de Souza Antunes Marcos Elias Moreira Maria do Rosário Cassimiro Marselha Cristina de Oliveira Raílton Nascimento Souza Rosália Santana Silva Sebastião Lázaro Pereira Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima Thais Falone Bernardes Valter Gomes Campos

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **SOFIA BEZERRA COELHO DA ROCHA LIMA**, **Conselheiro (a)**, em 04/03/2024, às 10:04, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO**, **Presidente**, em 04/03/2024, às 12:06, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por FLAVIO ROBERTO DE CASTRO, Presidente do Conselho, em 04/03/2024, às 13:02, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE**, **Conselheiro (a)**, em 04/03/2024, às 14:25, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA**, **Conselheiro (a)**, em 04/03/2024, às 14:34, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a), em 05/03/2024, às 08:01, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA**, **Conselheiro (a)**, em 05/03/2024, às 11:13, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAL JOSE DE SOUZA MACHADO**, **Conselheiro** (a), em 06/03/2024, às 10:18, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO**, **Conselheiro (a)**, em 07/03/2024, às 09:29, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA SANTANA SILVA**, **Conselheiro (a)**, em 07/03/2024, às 09:37, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA**, **Conselheiro (a)**, em 08/03/2024, às 10:23, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por VALTER GOMES CAMPOS, Conselheiro (a), em 11/03/2024, às 16:27, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DE JESUS BERNARDO**, **Conselheiro (a)**, em 12/03/2024, às 07:53, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA TAVARES ARAUJO**, **Conselheiro (a)**, em 13/03/2024, às 15:09, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 56867293

e o código CRC 066F340C.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202418037000142

SEI 56867293